



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO, N.º 304 - FONES: (0172) 77-1212 e 77-1129 - CEP 15.240-000  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 49.107.725/0001-72

## DECRETO LEGISLATIVO Nº01/96

Dispõe sobre apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, exercício 1.994

A NUBIA DIRECTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.994, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº 2.416/026/95.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 1.996

ARISTONETE FIEMONTE ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA